



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Protocolo

**2410/2016**

21/06/2016 11 01

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA  
CONFEA/CREA E MÚTUA**

**PORTO ALEGRE, 15, 16 E 17 DE JUNHO DE 2016.**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Manifestação do Colégio de Presidentes acerca das votações pela internet.

**PROPOSTA - CP Nº: 026/2016**

**O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido em Porto Alegre-RS, nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2016, e considerando:

**Situação Existente**

O Plenário do Confea, reunido extraordinariamente em Brasília, em 13 de junho de 2016, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado em Pedido de Vista, em primeira discussão, exarado pelo Conselheiro Federal Marcos Motta Ferreira, denominado Proposta 1, e o Relatório e Voto Fundamentado em Pedido de Vista, em segunda discussão, exarado pelo Conselheiro Federal Jolindo Rennó Costa, denominado Proposta 2, que tratam de Eleições do Sistema Confea/Crea, via internet, e:

Considerando que a Resolução 1.021/07 encontra-se em fase final de análise na CONP com fito a modernizá-la;

Considerando que a possibilidade de eleição por internet no Sistema Confea/Crea consta na atual legislação eleitoral, Resolução 1.021/07, e que a CONP, por determinação do plenário do Confea, está realizando estudos aprofundados sobre os procedimentos da forma segura para se realizar eleição por internet conforme Decisão Plenária PL-1747/2014, no que tange às camadas de segurança, obrigatoriedade de votação, uso de certificado digital, criação de normativos específicos para dar transparência aos interessados, cadastro nacional de aptos a votar, dentre outros;

Considerando que por meio da **PL-0697/2016**, o Confea decidiu aprovar o relatório e voto fundamentado em pedido de vista, em segunda discussão, denominado Proposta 2, na forma apresentada pelo Relator, que conclui:

*"1) Manter a Decisão PL-1747/2014, que decidiu, por unanimidade:*

*1.1) Autorizar o início dos estudos para alteração da Resolução nº 1.021, de 2007, e outros normativos que se fizerem necessários, com as seguintes diretrizes: a) permitir a votação eletrônica para as eleições do Sistema Confea/Crea, por meio da internet e com o uso do certificado digital que consta nas novas carteiras profissionais; b) deve-se analisar a possibilidade da adoção do voto obrigatório pelos profissionais do Sistema Confea/Crea, bem como as sanções*

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea

SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF

Telefone: + 55 61 2105 715/3933

E-mail: gri@confea.org.br, cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br

1 e 3

Scanned by CamScanner



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA  
CONFEA/CREA E MÚTUA**

**PORTO ALEGRE, 15, 16 E 17 DE JUNHO DE 2016.**

*no caso de descumprimento; e c) prever que tais diretrizes sejam adotadas para as eleições que ocorrerão em 2017.*

*1.2) Determinar que o estudo seja desenvolvido pela CONP com o apoio da Procuradoria Jurídica (PROJ) do Confea.*

*2) Determinar que a CONP conclua os seus estudos e apresente a proposição em plenário até a plenária de dezembro/2016.”*

*Após tomar conhecimento da decisão plenária, o Colégio de Presidentes, decidiu manifestar-se acerca da decisão Plenária PL-0697/2016 conforme esta propositura.*

**Proposição**

Manifestar-se contrariamente à votação pela internet para eleição dos conselheiros federais neste ano de 2016, conforme lista de votação em anexo.

Propor a criação de um grupo de trabalho visando fazer sugestões para alteração da Resolução nº 1021, de 22 de junho de 2007, que aprova os regulamentos eleitorais para as eleições de presidentes do Confea, dos Creas e de conselheiros federais, conforme solicitação do coordenador da CONP, Eng. Agrônomo Mario Varela Amorim, apresentado neste colegiado. Foram eleitos os seguintes presidentes:

- Região Norte: Presidente do Crea- TO, Marcelo Costa Maia
- Região Sudeste: Presidente do Crea-SP, Francisco Yutaka Kurimori
- Região Nordeste: Presidente do Crea-PE, Evandro de Alencar Carvalho
- Região Sul: Presidente do Crea-RS, Melvis Barrios JR
- Região Centro Oeste: Presidente do Crea-MS, Dirson Artur Freitag.

**Justificativa**

Não foi apresentada a metodologia a ser utilizada para as votações via internet; tempo para ser desenvolvido e implementado é exíguo; os regionais não possuem certificação digital em seus sistemas; dificuldade de acesso de boa qualidade à internet em lugares remotos.

**Fundamentação Legal**

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Resolução nº 1012 de 10 de dezembro de 2005.

Resolução nº 1021, de 22 de junho de 2007.

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Creas  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF  
Telephone: + 55 61 2105-6115/3833  
E-mail: gri@confea.org.br, cp@confea.org.br Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA  
CONFEA/CREA E MÚTUA**


**PORTO ALEGRE, 15, 16 E 17 DE JUNHO DE 2016.**

Decisão PL-0697/2016.

**Sugestão de mecanismo para implementação**

Encaminhar a matéria à Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI para a devida instrução e, após encaminhar à Comissão Eleitoral Federal – CEF e Presidência, para conhecimento, análise e manifestação do Pleito para providências cabíveis.

Porto Alegre-RS, 16 de junho de 2016.

  
**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho**  
**Presidente do Crea-RN**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA  
PORTO ALEGRE-RS, 15 A 17 DE JUNHO DE 2016.

## FOLHA DE VOTAÇÃO

<b>ASSUNTO :</b>	Manifestação do Colégio de Presidentes, acerca das votações pela internet		
<b>PROPONENTE :</b>	Colégio de Presidentes		
<b>PROPOSTA Nº:</b>	026/2016		

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC: ENG. AGR. CARMINDA L. PINHEIRO		X		
AL: ENG. CIV. FERNANDO DACAL REIS			X	
AP: ENG. FLORESTAL LAÉRCIO A. DOS SANTOS		X		
AM: ENG. CIV. CLAUDIO GUENKA		X		
BA: ENG. MEC. MARCO ANTONIO AMIGO			X	
CE: GEO. JOÃO CESAR DE FREITAS PINHEIRO		X		
DF: ENG. CIV. E SEG. TRAB. FLAVIO CORREIA			X	
ES: ENG. AGR. HELDER PAULO CARNIELLI		X		
GO: ENG. AGR. FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA		X		
MA: ENG. MEC. CLEUDSON CAMPOS		X		
MT: ENG. CIV. JUARES SILVEIRA SAMANIEGO				Ausente
MS: ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG		X		
MG: ENG. CIV. JOBSON NOGUEIRA DE ANDRADE		X		
PA: ENG. AGR. ELIAS DA SILVA LIMA		X		
PB: ENG. AGR. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO				Ausente
PR: ENG. CIV. JOEL KRUGER		X		

**Colégio de Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833

E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br


Scanned by CamScanner



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

PE: ENG. CIV. EVANDRO DE ALENCAR CARVALHO		X		
PI: ENG. CIV. PAULO ROBERTO F. DE OLIVEIRA		X		
RJ: ENG. ELETRIC. E SEG. DO TRABALHO REYNALDO BARROS		X		
RN: ENG. ELETRIC. MODESTO FERREIRA SANTOS FILHO		X		
RS: ENG. CIV. MELVIS BARRIOS JUNIOR		X		
RO: ENG. CIV. NELIO ALZENIR ALENCAR	X			
RR: ENG. CIV. MARCOS LUCIANO CAMOERAS			X	
SC: ENG. AGR. JORGE DOTTI CESA		X		
SP: ENG. CIV. FRANCISCO YUTAKA KURIMORI		X		
SE: ENG. AGR. ARÍCIO RESENDE SILVA		X		
TO: ENG. CIV. MARCELO COSTA MAIA		X		
<b>TOTAL :</b>	<b>01</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>01</b>
Desempate do Coordenador				

<input type="checkbox"/>	Aprovado por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por maioria	<input type="checkbox"/>	Não Aprovado
--------------------------	--------------------------	-------------------------------------	----------------------	--------------------------	--------------

  
**ENG. ELETRIC. MODESTO FERREIRA SANTOS FILHO**  
**Presidente do Crea-RN**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**

**Colégio de**  
**Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833  
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)